



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 377/2024.**

**Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal à pedido, dá outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

**Art. 1º - Exonerar a pedido** a partir do dia 30 de janeiro de 2024, o Servidor Municipal, **AILTON GUEDES**, matrícula nº 397, inscrito no CPF sob o número: **710.388.415-34**, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo de PROFESSOR(A).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrárias.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Licinio de Almeida – Estado da Bahia.

Licínio de Almeida (BA), em 31 de janeiro de 2024.

Frederico Vasconcellos Ferreira  
Prefeito Municipal